



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

CNPJ – 74031980/26. TEL: (32)3536-1134

EMAIL: CAMARAMUNICIPALSF@GMAIL.COM

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de apreciação para aquisição de itens para atendimento as demandas da Secretaria da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.

Ref: 025/2022
Processo Administrativo

Aos 24 de novembro de 2022 reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação da Câmara de Senador Firmino, MG tendo como finalidade apreciar a possibilidade de solicitar os seguintes serviços:

QUANTIDADE	PRODUTO
01	Aparelhagem para propagação de som no ambiente com microfone e profissional responsável pelo funcionamento da mesa de som
01	Espaço para realização do evento com capacidade mínima de 120 pessoas
01	Locutor(a)
01	Aluguel de cadeiras, mesas e decoração (para 120 pessoas)
01	BUFFET (para 120 pessoas): Jantar Bebidas (refrigerante/ suco / água) Mesa Mineira (torresmo, mandioca e linguiça) Bombons (3 sabores) Serviço de garçom

Não compete a esta comissão avaliar necessidade da aquisição a ser realizada, sendo de responsabilidade da secretaria requisitante julgamento de conveniência e demanda.

Quanto a avaliação de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, verifica-se que a empresa preencher os requisitos de habilitação à contratação.

Em relação à proposta financeira, verifica-se que foi apresentado pela Secretaria requisitante orçamentos a embasar os preços praticados, sendo a proposta da empresa a ser contratadas de menor valor, estando os valores enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, permitindo a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação, conforme a pesquisa que instruiu a requisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

CNPJ – 74031980/26. TEL: (32)3536-1134

EMAIL: CAMARAMUNICIPALSF@GMAIL.COM

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Hão nos autos do procedimento declaração de previsão orçamentária e financeira a suportar a despesa a ser contratada.

Assim sendo, a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que Dispensa de Licitação é um procedimento administrativo adequado.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e pra constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Senador Firmino/MG, 24 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Carla Moreira Carneiro

José Marcos Mendes Ricardo

Guilherme de Oliveira Garcia